



LEI Nº 710/2014 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2.014.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 29.026,74 (vinte e nove mil vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) destinados a execução do programa "Apoio a Creches - Brasil Carinhoso", nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2051.0000 Merenda Escolar - Creche Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 1.026,74

(Fonte de Recurso: 05)

12.365.0160.2038.0000 Manutenção da Creche Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 18.000,00

(Fonte de Recurso: 05)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 05)

TOTAL GERAL **R\$ 29.026,74**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação em virtude do recurso repassado pelo Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para execução do programa "Apoio a Creches - Brasil Carinhoso".

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0142 (Merenda Escolar) e 0160 (Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos), Atividades 2051 (Merenda Escolar - Creche Municipal) e 2038 (Manutenção da Creche Municipal) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 607/2013 (LDO/2014) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de outubro de 2.014.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita do Município de Indiaporã

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura.

- DENILSON LUIZ DE FREITAS -
Diretor de Departamento de Administração e Planejamento

